



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	29
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.201 DE 10 DE novembro DE 19 93

Fixa o reajuste do mês de novembro de 1993 de que trata a Lei nº 580, de 29 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 15.160, de 29 de outubro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 580, de 29 de outubro de 1993 e art. 2º do Decreto nº 15.160, de 29 de outubro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º - É fixado, a contar de 1º de novembro de 1993, em 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento) o índice de reajuste dos vencimentos e demais retribuições dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.213 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012420/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de NOVEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 15.213 de 11 de Novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETAHADO	TOTAL	DETAHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000.000
030070021.2020.0002 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	134.90.3010001		45.000.0001	
	134.90.3910001		15.000.0001	60.000.000
00716/ 1	TOTAL			60.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 15.213 de 11 de Novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETAHADO	TOTAL	DETAHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000.000
030070025.2007 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				60.000.000
030070025.2007.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	134.90.3910001		60.000.0001	60.000.000
00716/ 2	TOTAL			60.000.000

DECRETO N.º 15.214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Complementa o disciplinamento para o reagente de vales-transporte utilizados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõem o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e o artigo 40 do Código Disciplinar aprovado pelo Decreto nº 13.718, de 06 de janeiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrada em vigor de novas tarifas, o prazo para a comercialização do vale-transporte.

Art. 2º - O resgate dos vales-transporte, previsto no artigo 3º do Decreto nº 14.329, de 03 de maio de 1992, far-se-á pelo valor da faixa tarifária vigente à data de sua utilização pelo usuário, independentemente do valor de face, observado o prazo de validade.

Parágrafo único - Os vales-transporte de valores de face anteriores às tarifas vigentes deverão ser apresentados para resgate em lotes separados.

Art. 3º - As quantidades e respectivos valores de vales-transporte apresentados pela empresa para resgate deverão ser compatíveis com os registros constantes dos Boletins de Transporte Coletivo - BTC referentes aos períodos de operação correspondentes e com as médias estatísticas de resgate relativas aos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao mês da operação bancária.

Art. 4º - O BRB encaminhará ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF relatórios diários dos resgates efetuados, discriminando as quantidades por valor de face e de resgate, bem como as respectivas datas de recebimento pela empresa e de apresentação ao BRB.

Art. 5º - Periodicamente, o DMTU/DF analisará e confrontará os relatórios de resgate fornecidos pelo BRB com aqueles obtidos com base no processamento dos BTCs, a fim de verificar a conformidade com o disposto no artigo 3º deste Decreto.

Parágrafo único - Constatado o resgate de vales-transporte em desacordo com o disposto no artigo 3º deste Decreto, o DMTU/DF determinará ao BRB o desconto, na primeira operação de resgate subsequente, da importância recebida a maior, tomando por base a tarifa vigente por ocasião da glosa.

Art. 6º - Constitui falta grave, enquadrada no Grupo E do Código Disciplinar aprovado pelo Decreto nº 13.718, de 06 de janeiro de 1992, a retenção de vales-transporte com o objetivo de obter vantagem indevida.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, considera-se como vantagem indevida o resgate de vales-transporte em desacordo com os limites de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 7º - Os efeitos econômico-financeiros decorrentes da aplicação da sistemática de resgate de vales-transporte implantada por este Decreto serão levados em consideração pelo DMTU/DF nos estudos elaborados para a fixação das tarifas do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 8º - O Secretário de Transportes poderá baixar normas complementares consideradas necessárias à operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 9º - Fica prorrogado, até 31 de julho de 1994, o prazo de que trata o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 13.820, alterado pelos Decretos nº 14.030, de 03 de julho de 1992, e nº 14.444, de 04 de dezembro de 1992.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal

RESOLVE:

Exonerar DJALMA MENDES FERREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 15 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JUAREZ CHRIS PIM RANGEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA HELENA ARAÚJO, Assistente Social, matrícula nº 34.492-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, Engenheira Civil, matrícula nº 35.112-1/NOVACAP, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo NM-23, Matrícula 128.106-2, do Cargo em Comissão de Secretária do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar RITA MARQUES VERAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 07.744-5, do cargo de Assistente, Símbolo DF-02, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 90,00
CR\$ 2.600,00
CR\$ 2.660,00

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar LAVINIA VARONILIA DE ARAUJO, Matrícula 130.348-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Instituto de Saúde de Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria CICERA LIMA BONASER, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 104.757-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar AIDA MOREIRA FORMIGA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula 122.658-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo DOLORES PINHEIRO GONÇALVES, Agente Administrativo NM-23, Matrícula 127.683-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANA MONTEIRO V. SARDINHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.121-0, do cargo de Secre-

tário Administrativo, Símbolo DF-02, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALEXANDRA ALVES ZABAN, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.244-5, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informação e Planejamento da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido OSVALDINO MENDES BATISTA, Matrícula 127.601-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO FRANCISCO PINTO, matrícula nº 06.942-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 29 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar ELAYNE PUCCINELLI COURY da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1993, por ter sido nomeada para exercer Cargo em Comissão na Coordenação para Interação da Pessoa Portadora de Deficiência do DF - CORDE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº 38.762-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CINTHIA NUNAN BAPTISTA KRIENLER para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADEMIR DUARTE RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CLENIA MARIA LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Registro da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ANTÔNIO JOSÉ MACHADO FORTUNA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA MENEZES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DARCILENE SARAIVA DE SOUSA DANTAS, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 129.435-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NAILDES MARIA DUTRA DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 116.666-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guarã, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear DJALMIRA RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LURDINETE LEMOS MELO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I (Agente de Portaria), Matrícula 132.398-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-03, do

Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DOLORES PINHEIRO GONÇALVES, Agente Administrativo NM-23, Matrícula 127.683-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, Engenheira Civil, matrícula nº 35.112-1/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA ARAÚJO, Assistente Social, matrícula nº 34.492-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, Desenhista, matrícula nº 67.439-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Re-

gional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA DA CUNHA LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PAULO DOS SANTOS NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO ARTUR SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 64.957-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

RESOLVE:

NOMEAR JUAREZ CHRISPIM RANGEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS, para o Cargo em Comissão,

Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUCINA GOMES DE PINA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JORGINA LAUZIMAR DA SILVA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JAIR BARBOSA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR NICANOR NUNES DA MATA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SHIRLEI XAVIER DE SOUSA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.720-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de

Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CHRISTIANE HOROWITZ para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas/GUC do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

nomear ANA FLÁVIA DOS ANJOS para o Cargo em Comissão de Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural, Símbolo DFG-04 do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 226 de 09/11/93, pág. 02)

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear Evaldo Braz de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado do DODF nº 228, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 28.769-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-2, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 38.872-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Implantação e Manutenção, símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 38.100-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 229, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ARISTÉIA TEIXEIRA, matrícula 30.274-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 30.161-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFA-05, do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PAULO SÉRGIO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, de 11.11.93.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JORGE JUMITI MIURA, matrícula nº 29.989-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 228, do dia 11.11.93.

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.013037/93

INTERESSADO : JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA - SUBTENENTE PM RRM

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4º SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II A Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 janeiro de 1984, RESOLVE:

AUTORIZAR O MAJOR QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula número 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 12 de novembro de 1993, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel QOPM
CHEFE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARIA DE JESUS AZEVEDO FONSECA, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada no Cerimonial do Governador do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro do corrente ano.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RAI-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a licença-prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
32.719-0	DAMIÃO NUNES VASSALO	03.01.94 a 02.04.94
32.755-7	SINVAL FRANCISCO DA SILVA	01.02.94 a 31.03.94

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

AUTORIZAR com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a licença-prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
22.317-4	MARLETE L. D'ARCANHY FRANÇA	01.01.94 à 28.02.94
24.621-2	HELENA CÂNDIDA LOPES FRANCO	01.12.93 à 28.02.94

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RAI-I, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993, a servidora HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.446-5, Chefe da Seção de Consulta Prévia, Símbolo DFG-05, desta Administração, para substituir JOEL ANTÔNIO AYRES DA SILVA, matrícula nº 30.035-7, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-11, no período de 08 a 22 de novembro de 1993, por motivo de licença-médica do titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE novembro DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a ISABEL CRISTINA DE VASCONCELOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.498-0, como Assistente de Gabinete, desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.088/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUCINDA PEREIRA viúva do ex-funcionário ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 00.833-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.651/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ANDRÉ ALBERTO DE JESUS SILVA, filho do ex-servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 10.762-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00139.000505/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE ROMÃO, matrícula nº 33.384-0, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal o Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00050.001150/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DELMA PEREIRA DA PAZ, matrícula nº 31.880-9, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00030.012404/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS JOSINO LIMA, matrícula nº 38.109-8, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: CELINA RURIKO AKAZAWA
ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE ATIVIDADES
DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, autorizo a Reassunção de Atividades, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11 de janeiro de 1993.

Brasília, 11 de novembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

INTERESSADO: MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA
ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE ATIVIDADES
DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, autorizo a Reassunção de Atividades, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 1993.

Brasília, 11 de novembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Miguel Abel de Oliveira, Matrícula: 02.835-5, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 23.11.76 a 21.11.81, 2º de 22.11.81 a 20.11.86, 3º de 21.11.86 a 19.11.91.

NOME: Carlos Wagner Fernandes de Tolentino, Matrícula nº 3.799-0, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 30.12.75 a 27.12.80, 2º de 28.12.80 a 26.12.85, 3º de 27.12.85 a 25.12.90.

NOME: Carlos Alves da Silva, Matrícula, 06.528-5, Lotação RA VI, Quinquênio: 1º de 01.06.61 a 30.03.67, 2º de 31.03.67 a 28.04.72, 3º de 29.04.72 a 27.05.77, 4º de 26.03.83 a 23.03.88, 5º de 24.03.88 a 22.04.93.

NOME: Miguel Angel Porras Mayorga, Matrícula: 10.724-7, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 18.03.88 a 16.03.93.

NOME: José Alves de Souza, Matrícula: 12.451-6, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 02.03.83 a 28.02.88, 2º de 29.02.88 a 26.02.93.

NOME: Jaime Luiz da Silva, Matrícula: 16.157-8, Lotação: SO, Quinquênio: 1º de 14.05.70 a 12.10.75, 2º 13.10.75 a 10.10.80, 3º 11.10.80 a 09.10.85, 4º 10.10.85 a 08.10.90.

NOME: Elias Venâncio de Freitas, Matrícula: 21.649-6, Lotação: ST, Quinquênio: 2º de 06.10.88 a 04.10.93.

NOME: Cezenildo Queiroz Batista, Matrícula: 23.128-2, Lotação: 160, Quinquênio: 2º de 09.05.87 a 07.09.93.

NOME: Marizete Gonzaga dos Santos, Matrícula: 23.959-3, Lotação: ST, Quinquênio: 2º de 15.03.88 a 13.03.93, Lotação: RA V

NOME: Maria Emília de Pinho Leão, Matrícula: 24.212-8, Lotação: RA V, Quinquênio: 2º de 14.07.88 a 12.07.93.

NOME: Wariston Ferreira, Matrícula: 24.391-4, Lotação: RA-I Quinquênio: 2º de 13.10.88 a 11.10.93

NOME: José Donizete Dias Coelho, Matrícula: 24.393-0, Lotação: RA VI, Quinquênio: 1º de 17.10.83 a 14.10.88, 2º de 15.10.88 a 13.10.93.

NOME: Sidney Machado Barbosa, Matrícula: 26.558-6, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 15.01.86 a 13.01.91.

NOME: Márcia Sampaio Pereira Alves, Matrícula: 26.774-0, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 23.04.86 a 21.04.91.

NOME: Luiz Eduardo Sá Roriz, Matrícula: 28.828-4, Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 01.06.93.

NOME: Edilene Borges Alves, Matrícula: 30.450-6, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 25.03.87 a 23.03.92.

NOME: José Raimundo de Almeida Santos, Matrícula: 30.844 Lotação: SES, Quinquênio: 2º de 19.09.88 a 17.09.93.

NOME: Antônio Sather Garcia, Matrícula: 32.445-0, Lotação: PRG/DF, Quinquênio: 1º de 28.10.88 a 26.10.93.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 131.000902/93; Nome: Waldomiro Pereira de Souza Matrícula: 13.773-1, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 112 dias prestados à NOVACAP, no período de 16.12.60 a 06.04.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.002041/93, Nome: Luis Azevedo, Matrícula nº 24.959-9, Cargo: Fiscal de Obras, Averba: 3.517 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27.06.73 a 20.06.83 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 020.002670/93; Nome: Raimundo Nonato da Silva Matrícula: 28.581-1, Cargo: Técnico de Administração Pública,

Averba: 2.609 dias prestados à Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 11.03.83 a 01.05.90, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.012564/93; Nome: João Severino da Silva, Matrícula: 30.533-2, Cargo: Técnico de Administração Pública Averba: 2.486 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15.03.77 a 27.06.89 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.786/93, Nome: Márcia Porto Mársico Fernandes, Matrícula: 31.885-X, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1.766 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 12.11.84 a 12.09.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.007320/93, Nome: Luzia Pereira Tavares, Matrícula: 31.967-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 439 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.68 a 13.06.69, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 131.001038/93; Nome: Maria Aparecida Coelho, Matrícula: 33.356-5, Cargo: Analista de Administração Pública, Averba: 2.235 dias prestados ao Ministério dos Transportes, no período de 01.02.83 a 16.05.90, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.002666/93, Nome: Andrea de Albuquerque Nobre Matrícula: 38.250-7, Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Averba: 665 dias prestados à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 27.11.91 a 21.09.93, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.002.648/93, Nome: Rosângela Aparecida do Carmo Melo, Cargo: Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, Averba: 2.944 dias prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - DF, no período de 26.03.84 a 21.09.93, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

PROCESSO Nº: 138.000.529/93

INTERESSADO: ANTÔNIO CRUZ SARMENTO

ASSUNTO: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo), ao servidor ANTÔNIO CRUZ SARMENTO, matrícula nº 34.697-7, a partir de 06.05.93.

À Seção de Pessoal/DAG/RA-IX, para anotação e pagamento.

Brasília, 11 de novembro de 1993

EDVALDO MENDES CHAGAS

Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

PROCESSO Nº: 030.011.593/93

INTERESSADO: JOÃO PEREIRA RAMOS

ASSUNTO: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo), ao servidor JOÃO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 31.078-6, a partir de 09.09.93.

À Seção de Pessoal/DAG/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 11 de novembro de 1993

EDVALDO MENDES CHAGAS

Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 190.000.344/93

DATA DESPACHO: 01.11.93

INTERESSADO: JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS

MATRÍCULA : 23.206-8

De 16.07.93 em diante

1/5 da Repres. Mensal do DF-02;

PROCESSO Nº: 030.010.891/93

DATA DESPACHO: 29.10.93

INTERESSADO: SONIA MESSEMBERG GUIMARÃES	MATRÍCULA : 39.321-5
A partir de 15.09.93	5/5 da Repres. Mensal do DF-13;
PROCESSO Nº: 020.002665/93	DATA DESPACHO: 27.10.93
INTERESSADO: VERA L. RAMOS DA SILVA	MATRÍCULA : 27.677-4
De 06.09.93 em diante	1/5 da Grat. de Repres. Mensal de Gabiente (Assistente);
Processo nº: 138.001.580/93	DATA DESPACHO: 25.10.93
INTERESSADO: VICENTE A. DE P. Rodrigues	MATRÍCULA : 24.383-3
A partir de 25.10.93 em diante	1/5 da Repres. Mensal do DF-02;
PROCESSO Nº: 030.011.851/93	DATA DESPACHO: 05.11.93
INTERESSADO: CORIOLANO DOS SANTOS	MATRÍCULA : 14.715-X
a) De 05.12.79 a 17.01.80	2/5 da dif.do FC-06 p/venc/ref;
b) De 18.01.80 a 15.08.80	2/5 da Grat. do DAI-03;
c) De 16.08.80 a 15.08.81	3/5 da Grat. do DAI-03;
d) De 16.08.81 a 15.08.82	4/5 da Grat. do DAI-03;
e) De 16.08.82 a 30.04.91	5/5 da Grat. do DAI-03;
f) De 01.05.91 em diante	5/5 da Repres. Mensal do DF-02;
PROCESSO Nº: 135.001.167/93	DATA DESPACHO: 06.11.93
INTERESSADO: ZENAILDE PEREIRA DE MATOS	MATRÍCULA : 25.187-9
De 06.11.93 em diante	1/5 da Repres. Mensal do DFA-02;

IEDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO 110/93-IDR

Disciplina a participação de servidores e colaboradores do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR em concursos públicos. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, e, considerando,

que se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal;

que tal responsabilidade implica, entre outras, a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidades, motivação e interesse público, a que se refere o artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

e que, finalmente, por força dessa responsabilidade, há necessidade de disciplinar a participação de servidores e colaboradores do IDR em concursos públicos por ele realizados.

RESOLVE:

1. Ficam impedidos de participar das atividades relacionadas direta ou indiretamente ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de concursos públicos realizados pelo IDR os servidores e colaboradores que venham a ter, entre os candidatos, cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, ou que sejam candidatos ao certame.
2. O servidor alcançado pelas restrições descritas no item anterior deverá comunicar, por escrito, essa situação à unidade de recrutamento e seleção do IDR.
3. O titular da unidade de recrutamento e seleção, ao término das inscrições de cada concurso, encaminhará à Superintendente a relação dos servidores do IDR impedidos de exercer funções no processo de seleção, especificando o motivo.
4. Os servidores lotados na unidade de recrutamento e seleção, cumpridas as determinações contidas nos itens 1 e 2 desta Ordem de Serviço, passarão a ter exercício em outras unidades do IDR, enquanto perdurar o impedimento.
5. Em decorrência do exposto no item anterior, a unidade de recrutamento e seleção poderá solicitar outros servidores para, temporariamente, substituírem os que venham a ser afastados.

Brasília, 03 de novembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Nomear WALMIR SILVA SERRA, matrícula nº 52.819-6, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos, Símbolo DFG-11, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, por motivo de vacância, a partir de 01 de novembro de 1993, até a designação do titular.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993.
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as conclusões da Comissão de Tomada de Contas Especial no Processo nº 040.006.977/93,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor do Departamento da Receita, no prazo de quinze dias contado da publicação desta Portaria, estabelecerá, por intermédio de Ordem de Serviço, procedimentos operacionais com vistas a vincular o arquivamento de processo de Auto de Infração e Apreensão, julgado procedente em última instância administrativa, ao efetivo ingresso da receita correspondente aos cofres públicos.

Art. 2º O Departamento da Receita, à vista de qualquer irregularidade na autenticação do Documento de Arrecadação - DAR, deverá comunicar o fato à Secretaria de Segurança Pública, para abertura de inquérito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.997/93,

RESOLVE:

Designar os servidores JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4, JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, matrícula nº 39.320-7 e ROSALINDA FONSECA MOURA, matrícula nº 25.391-X, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, constituírem Comissão para verificar todos os processos de autos de infração e apreensão expedidos por esta Secretaria desde janeiro/90 até 31.10.93, objetivando atestar o efetivo ingresso da receita correspondente e/ou informar o andamento.

EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFP DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012163/93,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula nº 03.799-0, PAULO SÉRGIO CARVALHO, matrícula nº 22.092-2 e ANTONIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 33.070-1, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 dias, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos objeto do processo acima mencionado.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA****INSTRUÇÃO Nº 458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 188/93 da Divisão de Patrimônio, **RESOLVE:**

1. Instituir, em caráter permanente, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para promover, quando necessário, a avaliação dos bens móveis considerados servíveis, obsoletos e inservíveis, para fins de alienação e/ou incorporação.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Presidente: GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula nº 43.791-3, Membros Efetivos: RUBERVAL SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 53.612-1, HELENO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 20.314-9, MARIA TEREZINHA ROCHA, matrícula nº 97.426-9, Membros Suplentes: GEANE BRÁZ DE SOUZA, matrícula nº 63.877-3, VANIA DO CARMO O.P. DA SILVA, matrícula nº 96.369-0.

3. Esta Instrução entra em vigor, na data de sua publicação.

4. Revogar a Instrução nº 417, de 17 de setembro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 459 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, em decorrência ao disposto no § 4º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e o constante do O.I. Nº 023/93 — Comissão Especial de Licitação,

RESOLVE:

Dispensar BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR, matrícula nº 58.096-1 e MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ, matrícula nº 54.789-1, designadas, respectivamente, como Membro-Suplente e Secretária da Comissão Especial de Licitação.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017020/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 18 (dezoito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.759-4, DANIEL FLORINDO DOS SANTOS, matrícula nº 57.856-8 e VANDERLEI CARLOS VIEIRA, matrícula nº 68.398-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017374/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos

e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ADILSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 41.368-2, 36 horas extras, MAURO SOARES PIRES, matrícula nº 47.311-1 e BARNABÉ MALAQUIAS DE SOUSA, matrícula nº 52.984-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001878/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLOVES TRINDADE LOPES, matrícula nº 97.571-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 22F, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016880/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR DIRCE FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 92.604-3, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014323/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALINA EUZEBIA DA CRUZ, matrícula nº 86.870-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002958/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula nº 85.400-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.017218/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ RIBAMAR DUTRA VIANA, matrícula n° 41.496-4, GISELIO JOAQUIM DOS REIS, matrícula n° 47.599-9 e JOSÉ WILTON DA SILVA, matrícula n° 66.820-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.017537/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

ARAÚJO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula n° 51.743-7, ORLANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 78.528-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do (s) referido (s) mês (es), o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.019027/92-FEDF,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 22 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 17, do dia 25 de janeiro de 1993, que concedeu Pensão Vitalícia a ALDA ABRAHÃO FAIAD DE MOURA, viúva, e Temporária a WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, CRISTIANE FAIAD DE MOURA, e CLÁUDIA FAIAD DE MOURA, filhos do ex-servidor WALTER JOSÉ DE MOURA, matrícula n° 84.567-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir KARLA NEVES FAIAD DE MOURA, na qualidade de beneficiária da Pensão Temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.0073/87-FEDF,

RESOLVE:

REVERTER à atividade, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IVANIR DOS SANTOS BARCELOS, matrícula n° 87.209-1, e ajustá-la ao cargo de Professor MG3Q, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, registrando-se que a mesma foi aposentada a partir de 09.11.85.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n° 082.017021/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora SÔNIA COSTA DE LIMA, matrícula n° 68.075-3, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n° 082.017256/93-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 30 (trinta) horas extras aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos N°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, 16.02.89.

MOISÉS SARDINHA DA COSTA, matrícula n° 68.525-9; ANTONOR F. NOGUEIRA, matrícula n° 74.620-7 e GILSON DA S. FERANDES, matrícula n° 69.165-8.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.016008/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTH RIAN ALVES BATISTA, matrícula n° 87.070-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.017226/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORAS
JOSÉ RODRIGUES DE S. FILHO	42.902-3	12
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	48.535-1	12
NILDO DO CARMO NASCIMENTO	42.262-2	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015705/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES CAIXETA BORGES, matrícula nº 88.070-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016999/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA MIRTES SANTOS LEITÃO, matrícula nº 77.011-6 no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 17C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013809/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURA MARIA DEMONTE MOREIRA, matrícula nº 89.287-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014171/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BENTO MAIA, matrícula nº 79.497-X, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da

Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012667/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBANIZA VALADARES ALMEIDA, matrícula nº 94.027-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.017022/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 26.12.89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL HORAS
- PEDRO DJALMA OLIVEIRA	52.413-1	01.12 a 30.12.93	44
- JOSIAS S. DE ARAUJO	68.229-2	01.12 a 30.12.93	44
- MARCOS ANTONIO B. CALAND	42.849-3	13.12 a 31.12.93	20
- ODENIR RODRIGUES DA MOTTA	68.557-7	13.12 a 31.12.93	20
- PEDRO DJALMA DE OLIVEIRA	52.413-1	03.01 a 02.02.94	44
- MANOEL GALDINO DOS SANTOS	51.612-0	03.01 a 02.02.94	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.80, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. 314/93-DPe, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 1, da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concurso Público, constante do anexo a esta instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 11 DE novembro DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
IVONETE ELIAS DA SILVA	PROF.	1	U	1-A	ATIVIDADES
RITA DE CASSIA G. DE ABREU	PROF.	1	U	1-A	ATIVIDADES

INSTRUÇÃO DE 11 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1970.

1- Averbear o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082016150/93; Ficha: 8048; Matrícula: 99.510-X; Nome: JOVENY PEREIRA BARBOSA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/70 a 22/06/71; 10/05/83 a 30/08/83; Efeitos: 651 dias para aposentadoria.

Processo: 082016613/93; Ficha: 8049; Matrícula: 99.507-X; Nome: ANTONIO JOSE GARCIA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DEL REGIONAL DE ENS.; RIBEIRAO PRETO-SP; Período: 28/10/75 a 07/11/75; 14/05/76 a 09/02/77; Efeitos: 283 dias para aposentadoria, 283 dias para padrão.

Processo: 082016600/93; Ficha: 8050; Matrícula: 99.156-2; Nome: BENEDITA TEIXEIRA P R MEIRA; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 24/02/75 a 10/07/75; Efeitos: 137 dias para aposentadoria.

Processo: 082016600/93; Ficha: 8051; Matrícula: 99.156-2; Nome: BENEDITA TEIXEIRA P R MEIRA; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/11/75 a 10/03/77; Efeitos: 476 dias para aposentadoria, 476 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011878/93; Ficha: 8052; Matrícula: 99.108-2; Nome: DORVALINA JOSE DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; SETE LAGOAS-MG; Período: 02/02/72 a 31/12/72; Efeitos: 333 dias para aposentadoria, 333 dias para padrão.

Processo: 082016502/93; Ficha: 8053; Matrícula: 97.788-8; Nome: PEDRO NORBERTO FILHO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 12/06/69 a 23/02/75; 04/05/76 a 30/05/76; Efeitos: 2.110 dias para aposentadoria, 2.110 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016502/93; Ficha: 8054; Matrícula: 97.788-8; Nome: PEDRO NORBERTO FILHO; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 22/04/75 a 03/05/76; Efeitos: 378 dias para aposentadoria, 378 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015883/93; Ficha: 8055; Matrícula: 96.137-X; Nome: ANTONIO CARLOS M CONCEICAO; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/11/64 a 30/03/75; Efeitos: 3.773 dias para aposentadoria.

Processo: 082016383/93; Ficha: 8056; Matrícula: 95.553-1; Nome: SILVINO BARREIRA DOS REIS; Função: SERVENTE / ATENDENTE / MARCEIRO / CARPINTEIRO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/08/69 a 18/10/69; 01/12/69 a 01/02/70; 11/10/74 a 14/02/75; Efeitos: 250 dias para aposentadoria.

Processo: 082016541/93; Ficha: 8057; Matrícula: 93.994-3; Nome: MARIZETE FERREIRA DE S VIANA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARRA-BA; Período: 20/01/73 a 21/02/74; Efeitos: 398 dias para aposentadoria, 398 dias para padrão.

Processo: 082016377/93; Ficha: 8058; Matrícula: 91.582-3; Nome: FRANCISCA SARAIVA MOTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/10/72 a 15/12/72; 01/03/73 a 03/04/73; Efeitos: 109 dias para aposentadoria.

Processo: 082016377/93; Ficha: 8059; Matrícula: 91.582-3; Nome: FRANCISCA SARAIVA MOTA; Função: SUPERVISOR/INSPETOR/AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/70 a 31/10/70; 01/01/72 a 18/05/72; Efeitos: 200 dias para aposentadoria.

Processo: 082016385/93; Ficha: 8060; Matrícula: 90.626-3; Nome: ANA MARIA PATI PASCUM; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/71 a 10/05/72; Efeitos: 437 dias para aposentadoria.

Processo: 082015859/93; Ficha: 8061; Matrícula: 89.228-9; Nome: NEUSA MARIA DE LIMA SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 07/05/69 a 08/12/69; Efeitos: 216 dias para aposentadoria, 216 dias para padrão.

Processo: 082014781/93; Ficha: 8062; Matrícula: 87.666-6; Nome: OSVALDINA DE SOUSA RIBEIRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: 2 FAZ PUB/JUST JUDIC; TERESINA-PI; Período: 01/08/66 a 30/09/69; Efeitos: 1.157 dias para

aposentadoria, 1.157 dias para padrão.

Processo: 082016070/93; Ficha: 8063; Matrícula: 87.439-6; Nome: DORIVALDO JOSE COIMBRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/06/77 a 28/02/79; Efeitos: 625 dias para aposentadoria.

Processo: 082016521/93; Ficha: 8064; Matrícula: 81.756-2; Nome: JOSE ALAIR ALVES; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 26/09/62 a 23/05/69; Efeitos: 2.432 dias para aposentadoria.

Processo: 082016104/93; Ficha: 8065; Matrícula: 81.169-6; Nome: CICERO ALVES DE SOUZA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ SERVENTE / ATENDENTE/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 17/12/60 a 17/12/67; 22/02/68 a 28/02/68; Efeitos: 2.564 dias para aposentadoria.

Processo: 082016112/93; Ficha: 8066; Matrícula: 80.029-5; Nome: ANTONIO BATISTA DA SILVA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 11/12/58 a 30/12/58; 20/02/59 a 23/09/60; 19/01/61 a 20/08/66; Efeitos: 2.642 dias para aposentadoria.

Processo: 082016083/93; Ficha: 8067; Matrícula: 79.118-0; Nome: NELIO OLIVEIRA BARROS; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 29/07/50 a 10/05/58; 10/07/78 a 02/10/79; Efeitos: 3.324 dias para aposentadoria.

Processo: 082016083/93; Ficha: 8068; Matrícula: 79.118-0; Nome: NELIO OLIVEIRA BARROS; Função: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/68 a 06/01/78; Efeitos: 3.628 dias para aposentadoria, 3.628 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016393/93; Ficha: 8069; Matrícula: 79.171-7; Nome: CARMOZINA OLIVEIRA NOGUEIRA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/01/50 a 25/06/68; Efeitos: 6.749 dias para aposentadoria.

Processo: 082016422/93; Ficha: 8070; Matrícula: 79.097-4; Nome: JOAQUIM ALEXANDRINO DOS SANTOS; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/05/60 a 01/08/79; Efeitos: 7.023 dias para aposentadoria.

Processo: 082016183/93; Ficha: 8071; Matrícula: 78.023-5; Nome: MILTON FRANCISCO DA COSTA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/12/64 a 01/12/78; Efeitos: 5.114 dias para aposentadoria.

Processo: 082015901/93; Ficha: 8072; Matrícula: 81.984-0; Nome: MARIA GERALDINA PERILLO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/03/82 a 31/03/82; Efeitos: 10 dias para aposentadoria.

Processo: 082010092/91; Ficha: 8073; Matrícula: 81.924-7; Nome: MARIA BEATRIZ DE MIRANDA ROCHA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 12/03/67 a 28/04/67; 01/05/67 a 30/06/67; 06/08/67 a 30/09/67; Efeitos: 159 dias para aposentadoria, 159 dias para padrão.

Processo: 082016246/93; Ficha: 8074; Matrícula: 77.935-0; Nome: ELSON BALDUINO DOS SANTOS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/01/72 a 12/03/72; 14/03/72 a 14/12/72; Efeitos: 346 dias para aposentadoria.

Processo: 082016601/93; Ficha: 8075; Matrícula: 74.698-3; Nome: JACIRA MARQUEIRO N NEGRI; Função: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/05/75 a 21/03/77; Efeitos: 676 dias para aposentadoria.

Processo: 082016601/93; Ficha: 8076; Matrícula: 74.698-3; Nome: JACIRA MARQUEIRO N NEGRI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/03/77 a 23/05/77; Efeitos: 63 dias para aposentadoria.

Processo: 082015763/93; Ficha: 8077; Matrícula: 74.531-6; Nome: MARILDA BRANDAO DE CARVALHO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/04/66 a 28/05/66; 03/06/66 a 28/08/67; 01/09/67 a 04/09/67; 01/12/67 a 31/01/68; 02/02/72 a 31/07/73; Efeitos: 1.108 dias para aposentadoria, 1.108 dias para padrão.

Processo: 082015671/93; Ficha: 8078; Matrícula: 73.702-X; Nome: LUZIA ELIZABETH PACHECO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ARAPUA-MG; Período: 01/08/68 a 31/12/73; Efeitos: 1.979 dias para aposentadoria, 1.979 dias para padrão.

Processo: 082016175/93; Ficha: 8079; Matrícula: 69.652-8; Nome: DERCY QUIRINO DA SILVA MORAIS; Função: TRAB CONTABIL

/ CAIXA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/07/77 a 19/11/88; Efeitos: 4.160 dias para aposentadoria.

Processo: 082016173/93; Ficha: 8080; Matrícula: 67.117-7; Nome: TEREZA ALVES BARBOSA; Função: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 19/12/86 a 28/05/89; Efeitos: 892 dias para aposentadoria.

Processo: 082016569/93; Ficha: 8081; Matrícula: 65.868-5; Nome: MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 24/04/86 a 01/03/89; Efeitos: 1.043 dias para aposentadoria.

Processo: 082011433/93; Ficha: 8082; Matrícula: 62.880-8; Nome: FRANCISCA COELHO DE CARVALHO; Função: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/05/80 a 29/09/80; Efeitos: 133 dias para aposentadoria, 133 dias para padrão.

Processo: 082016368/93; Ficha: 8083; Matrícula: 62.756-9; Nome: MARIA SALETE BEZERRA DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/02/68 a 31/07/77; Efeitos: 3.455 dias para aposentadoria, 3.455 dias para padrão.

Processo: 082015934/93; Ficha: 8084; Matrícula: 61.426-2; Nome: VALDIMIRO NONATO; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/04/55 a 20/12/68; Efeitos: 5.004 dias para aposentadoria.

Processo: 082016303/93; Ficha: 8085; Matrícula: 59.867-4; Nome: RAIMUNDA MARIA MELO SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; DOM PEDRO-MA; Período: 01/03/66 a 30/12/72; Efeitos: 2.497 dias para aposentadoria, 2.497 dias para padrão.

Processo: 082016526/93; Ficha: 8086; Matrícula: 58.622-6; Nome: MAURA GONCALVES DA S BEZERRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/08/74 a 30/09/82; Efeitos: 2.983 dias para aposentadoria, 2.983 dias para padrão.

Processo: 082016577/93; Ficha: 8087; Matrícula: 58.180-1; Nome: RACHEL SILVA DE SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DIV REG. DE ENSINO; RIBEIRAO PRETO-SP; Período: 06/03/69 a 04/04/70; Efeitos: 395 dias para aposentadoria, 395 dias para padrão.

Processo: 082015197/93; Ficha: 8088; Matrícula: 47.631-5; Nome: NEIDE MARIA CAMPOS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/01/74 a 06/07/74; 01/10/74 a 12/12/74; 01/09/75 a 28/11/75; 01/07/76 a 13/07/77; 14/07/77 a 02/08/77; 01/12/77 a 14/04/81; Efeitos: 1.963 dias para aposentadoria.

Processo: 082016610/93; Ficha: 8089; Matrícula: 53.784-5; Nome: ADELMO LUCHETTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/03/80 a 03/02/82; Efeitos: 703 dias para aposentadoria.

Processo: 082016525/93; Ficha: 8090; Matrícula: 53.745-4; Nome: MARIA LUCIA ANTUNES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/72 a 10/02/80; Efeitos: 2.932 dias para aposentadoria.

Processo: 082015197/93; Ficha: 8091; Matrícula: 47.631-5; Nome: NEIDE MARIA CAMPOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/83 a 02/09/86; Efeitos: 1.111 dias para aposentadoria.

Processo: 082016612/93; Ficha: 8092; Matrícula: 51.527-2; Nome: IMAILTON RODRIGUES FERNANDES; Função: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 04/10/79 a 08/10/80; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015197/93; Ficha: 8093; Matrícula: 47.631-5; Nome: NEIDE MARIA CAMPOS; Função: SECRETARIO/ESTENOGRAFO/DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/06/81 a 04/08/81; 10/08/81 a 15/09/82; 16/09/82 a 31/07/83; 03/09/86 a 30/04/90; Efeitos: 2.115 dias para aposentadoria.

Processo: 082016006/93; Ficha: 8094; Matrícula: 50.468-8; Nome: BENEDITA EDITH DE MEDEIROS; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/78 a 14/04/80; Efeitos: 531 dias para aposentadoria.

Processo: 082016176/93; Ficha: 8095; Matrícula: 47.914-4; Nome: EZELMA NUNES FERREIRA; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/01/87 a 31/08/89; 02/09/89 a 06/06/90; 02/07/90 a 24/06/92; Efeitos: 1.975 dias para aposentadoria.

Processo: 082009767/93; Ficha: 8096; Matrícula: 46.583-6; Nome: MARCIA DO ROCIO FAVA DE SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CURITIBA-PR; Período: 01/03/75 a 24/03/85; 13/04/89 a 01/03/90; Efeitos: 3.863 dias para aposentadoria, 3.863 dias para padrão.

Processo: 082016764/93; Ficha: 8097; Matrícula: 44.938-5; Nome: MARIA JOSE DE O ARAUJO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/02/68 a 31/01/69; 20/02/69 a 31/01/72; 09/02/72 a 31/12/72; Efeitos: 1.711 dias para aposentadoria, 1.711 dias para padrão.

Processo: 082016761/93; Ficha: 8098; Matrícula: 44.178-3; Nome: MARIA ALICE JARDIM ANDRE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 26/05/91; Efeitos: 1.547 dias para aposentadoria, 1.547 dias para padrão.

Processo: 082016566/93; Ficha: 8099; Matrícula: 43.728-X; Nome: WILSON MARTINS LACERDA; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 26/11/90 a 24/04/91; Efeitos: 150 dias para aposentadoria, 150 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015936/92; Ficha: 8100; Matrícula: 43.079-X; Nome: SUELY SCULTORI DA SILVA TELES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA DE ENSINO; SAO PAULO-SP; Período: 05/03/71 a 28/02/76; Efeitos: 1.812 dias para aposentadoria, 1.812 dias para padrão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

RONALDO LUIZ LEITE DE FREITAS, mat. 49.241-8, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.017533/93, Data da Instrução: 11.11.93, A partir de 08.10.93.

ELINE TEIXEIRA LEMOS, mat. 64.306-8, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 00082.017001/93, Data da Instrução: 11.11.93, A partir de 08.10.93.

SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, mat. 57.222-5, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, Processo nº 00082.017127/93, Data da Instrução: 11.11.93, A partir de 26.10.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 00082.004919/86; Interessado: LUIZ CARLOS PERLIN; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.004919/86, instaurado em nome de LUIZ CARLOS PERLIN, matrícula nº 57.639-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portando, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: APARECIDA BORGES DE FREITAS, mat. 94.582-X, Processo nº 082.001277/92:

- A partir de 12.07.92: 1/5 da Representação mensal do DF-02
- A partir de 11.10.93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: GISELDA VAZ DE OLIVEIRA, mat. 95.962-6, Processo nº 082.010118/90:

- A partir de 01.05.91: 3/5 da Representação mensal do DF-06
- A partir de 29.12.91: 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: NILTON MARCIO DOS SANTOS, mat. 79.175-X, Processo nº 082.000632/92:

- A partir de 22.02.92: 1/5 da Representação mensal do DF-02
- A partir de 08.10.93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: MARINA SILVA DE SOUZA BRAGA, mat. 97.420-X, Processo nº 082.010223/90:

- A partir de 01.05.91: 1/5 da Representação mensal do DF-06
- A partir de 28.09.91: 1/5 da Representação mensal do DF-06
- A partir de 27.09.92: 1/5 da Representação mensal do DF-06
- A partir de 27.09.93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.001971/93; Interessado: PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES

Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 41.423-9, pelo período de 11.08.93 a 10.07.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.013389/93; Interessado: ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 05.11.93 a 04.11.95, relativamente à professora ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.833-9, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº 0082.015874/93; Interessado: ALICE FARIAS DE ARAÚJO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 29.11.93 a 28.05.95, relativamente à professora ALICE FARIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 45.136-3, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

PATRICIA MATEUS MELO DE FREITAS, mat. 68.546-1, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 04.11.93.

PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 61.664-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 3 Meninas/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 04.11.93.

NILDA BARROS E SILVA, mat. 63.847-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.93.

MARTA LABOISSIÈRE VASCONCELOS, mat. 59.951-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.93.

LOURDES PIRES VIDIGAL, mat. 83.832-2, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93, Período de 01.11.93 a 30.11.93.

ROSA MARIA BORGES MANZAN, mat. 86.377-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Magistério/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93, Período de 01.11.93 a 30.11.93.

DISPENSADOS:

MÉRCIA MARIA DOS SANTOS, mat. 53.355-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Magistério/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 27.10.93.

AMELICE FABRÍCIO DE OLIVEIRA, mat. 85.443-3, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 29.10.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DAS FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL A TEOR DO DECRETO Nº 8.666/93.

FIRMA	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	VALOR-CR\$	INFRAÇÃO COMETIDA
SERMAT SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Multa	11.10.93	266,20	Atraso de 11 (onze) dias na entrega do material - NE 3232/93-FEDF
MOVAP MÓVEIS LTDA.	Multa	21.10.93	71.290,56	Atraso de 08 (oito) dias na entrega do material - NE 3074/93-FEDF
COMERCIAL IOTA LTDA.	Multa	25.10.93	18.389,60	Atraso de 10 (dez) dias na entrega do material - NE-3020/93-FEDF
ASTROLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Multa	25.10.93	4.435,00	Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material - NE-3018/93-FEDF.
ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.	Multa	25.10.93	9.549,75	Atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material - NE-3017/93-FEDF.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 208, de 14 de outubro de 1993, pág. 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à WEDNER MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 93.805-X, lotado(a) na S.E., conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 22.04.84 a 09.06.93.

Leia-se: 3º quinquênio: 22.04.84 a 28.06.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

EUNICE SANTANA MEIRELES; Período: 30 (trinta) dias; A partir de 17.10.93; Concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ZILMA MARIA RODRIGUES; Período: 30 (trinta) dias; A partir de 17.10.93; Concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ANTONIO RAIMUNDO ARAÚJO COELHO; Período: 30 (trinta) dias; A partir de 27.10.93; Concurso público para: Professor Nível 3 - Administração.

MARILENE F. DE ALVARENGA; Período: 30 (trinta) dias; A partir de 27.10.93; Concurso público para: Professor Nível 2 — Geografia.

MARIA JEANETTE PEREIRA DE AMORIM MARTINS RIBEIRO; Período: 30 (trinta) dias; A partir de 27.10.93; Concurso público para: Professor Nível 3 — Administração.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º, item X do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164 de 14.07.93 — Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, considerando os fatos relatados nos O.I. nº 21/93-C.E.12, O.I. nº 23/93-E.C.12 e O.I. nº 057/93-E.C. 24 de Taguatinga, referentes ao desempenho funcional de TONIEL TARGINO GOMES, Vigia, TP 609, matrícula nº 40.969-3,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, considerando a natureza da infração cometida, com base no artigo 116, itens I, III e X, combinado com o art. 117, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o artigo 97, III B, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores: ALFREDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 55.848-6, Agente de Educação — TP 609 no período de 23.10.93 a 30.10.93; EDNA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 49.817-3, Auxiliar de Educação — TP 603, no período de 24.09.93 a 01.10.93; SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.837-9, Auxiliar de Assistência de Educação — TP 603, no período de 22.09.93 a 29.09.93; CARMEM CAMPELO SANTOS, matrícula nº 41.321-6, Auxiliar de Assistência de Educação — TP 603, no período de 24.09.93 a 01.10.93; AYLOM MACEDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.868-4, Professor — MG3V, no período de 08.10.93 a 15.10.93; MARIA DA GLÓRIA C. FERNANDES, matrícula nº 65.647-X, Professora — MG1Q GT3, no período de 23.10.93 a 30.10.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o artigo 97, III A, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder Licença Gala aos servidores: LAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.918-1, Professor MG1Q GT3, no período de 11.09.93 a 18.09.93; JOÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 20.766-7, Agente de Educação TP 609, no período de 08.10.93 a 15.10.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, artigo 79, XIX, da Constituição e artigo 10, "b" § 1º do ADCT;

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade aos servidores: SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA, matrícula nº 43.881-2, Especialista de Educação SA 401, no período de 22.09.93 a 29.09.93; JAILSON NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 59.182-3, Professor, no período de 19.10.93 a 23.10.93; SEBASTIÃO ANDRADE CERQUEIRA, matrícula nº 58.986-1, Professor MG2V, no período de 01.11.93 a 05.11.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE OBRAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA PELA SECRETÁRIA DE OBRAS

As dezesseis horas do dia cinco de julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e três, na sede da Administração Regional do Gama, sita na Área Especial, Setor Central do Gama, realizou-se a Audiência Pública, conforme publicado na imprensa diária, representada pelo "Jornal de Brasília", dos dias 01, 02 e 03 de Julho do corrente ano, para apreciação prévia e deliberação da interesse público, para desafetação de 148.160 m2. (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta metros quadrados), de área considerada pública, de uso comum do povo, localizada nas áreas Q.3, Q.4, Q.19, Q.20, Q.47, Q.48, Q.49, Q.50, Q.51, Q.52, Q.53 e Q.54, no Setor Central do Gama, para ser transformada na categoria de bem dominial, conforme estabelece o disposto no Parágrafo 3o., do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Realizada a exposição do projeto de desafetação pela Arquiteta Izabel de Miranda P. de Oliveira, responsável pelo Grupo do Gama, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo, demonstrando as razões de interesse público. Dada a palavra aos presentes, não houve nenhuma manifestação contrária ao ato de desafetação, ratificando a condição de interesse público, de que trata o Parágrafo 3o., do Artigo 51, da referida Lei. Ao ato público de Audiência, estavam presentes, entre outras, as seguintes autoridades abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Maj. ELIEZER SEBASTIÃO LEONCIO DA SILVA

Comandante do 3o. CRI.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

Diretora Regional de Ensino

WAGNER PIAL DE ALMEIDA

1o. Secretário da Associação Ind. e Comércio do Gama

CÉSAR LACERDA

Administrador Regional do Gama

JOSÉ LEMOS

Associação das Pequenas e Médias Empresas do Gama

MARIA DA GLÓRIA RINCON

Diretora do Departamento de Urbanismo

LÚCIA BARRA ANDRADE

Arquiteta da SHIS

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

Arquiteta do Grupo Gama/Braz. DPU/DeU

IZABEL DE MIRANDA P. DE OLIVEIRA

Arquiteta do Grupo Gama/Braz. DPU/DeU

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Processo nº: 112.008.695/93

Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de Refeições

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.081a., realizada em 09 de novembro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso IV do Artigo 24 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria Colegiada que autorizou a prorrogação até 31 de dezembro de 1993, do Contrato nº 039/93, celebrado entre o SESI-SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA e a NOVACAP, para fornecimento de refeições preparadas nos termos da Carta/SESI nº 998/93, cujos valores são os seguintes: Refeição tipo padrão...CR\$ 141,00; Refeição tipo executivo...CR\$ 276,00; Refeição tipo descartável...CR\$ 163,00; Refeição SAB/DOM/FERiado)...CR\$ 214,00. Determinar a abertura de processo licitatório para aquisição de refeições preparadas, a partir de 01 de janeiro de 1994. Relator: Conselheiro BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO.

Processo nº: 112.009.690/93

Interessado: DIAG/DEMAP/DA

Assunto: Publicação do DODF

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.081a., realizada em 09 de novembro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do artigo 26, caput, combinado com o inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria Colegiada que dispensou a licitação e autorizou a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 233.420,35 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte cruzeiros reais e trinta e cinco centavos), a favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, para fazer face à publicação de matérias de interesse da NOVACAP, no Diário Oficial do Distrito Federal. Relator: Conselheiro PEDRO CELSO ANTONIETO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a MARIA ELISA CORREIA MAYER, Pedagoga, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB, pelo Encargo de Assessor do Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

— Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a MARIA DE SOUSA MELO, Psicóloga, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB, pelo Encargo de Assessor do Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeada para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeada para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeada para outro cargo.

- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 31.338-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente do Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeada para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente do Gabinete, a partir de 20 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeado para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete concedida a ANA CLAUDIA RAMOS MOREIRA, matrícula nº 34.732-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeado para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 38.100-4, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB, pelo Encargo de Assistente do Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeado para outro cargo.
- Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeado para outro cargo.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, matrícula nº 55.520-7, Administrador, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assessor de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.
- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a DALMA DE ALMEIDA MACHADO BORGES, matrícula nº 55.613-0, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.
- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a ROSEMARY RAMOS FREITAS, matrícula nº 55.652-1, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.
- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a MARIA LUCILEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 55.014-0, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.
- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.669-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993, por motivo de ter sido nomeada para outro cargo.

- Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete concedida a ROSINEYDE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.745-2, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1993.

- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a ÂNGELA FRANCISCA DE ARAÚJO CÔRTEZ, matrícula nº 55.745-5, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete a partir de 11 de novembro de 1.993.

- Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo de Gabinete a ROBERTO SÁVIO TIBALDI, matrícula nº 53.258-4, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 11 de novembro de 1.993.

ANTÔNIO AURELIANÓ SANCHES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDORA: FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, Matrícula nº 39.844-6, Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família pelos dependentes WANDERSON DE MELO GONÇALVES, filho nascido em 08.12.86 e ARTUR DE MELO GONÇALVES, filho nascido em 11.03.90, a partir de outubro/93.

Brasília, 10 de novembro de 1993

SANDRA DA SILVA CARDOSO
SEÇÃO DE PESSOAL-DAG/SA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1311/93 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo-relacionado,

RESOLVE:

REDUZIR para 45 (quarenta e cinco) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1175/93

PROCESSO Nº: 055.005053/93

INTERESSADO: NILSON DOMINGUES

PRONTUÁRIO: 11.573.213-6/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1313 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores DELCINO VIEIRA NUNES mat. 250-X, e ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA mat. 755-2 com destino a Fortaleza/CE no período de 17 a 19 de novembro de 1993, para participarem do Seminário sobre Administração de Frota de Veículos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1314, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento parovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária aos servidores DILSON DE ALMEIDA SOUZA mat. 869-9 e VALTER FONTES DE OLIVEIRA mat. 533-9 com destino a Uberlândia/MG no dia 12 do novembro de 1993, para participarem da Conclusão da Banca Examinadora.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1315/93, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores ISRAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 878-8 e SUELY BATISTA COELHO, matrícula nº 798-6 com destino a Fortaleza/CE no período de 21 a 26 de novembro de 1993, para participarem no Curso Integrado de Orçamento Público e Administração Financeira.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1316/93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, SARA FERNANDES, matrícula nº 01.049-9, para exercer a função de Supervisora da Supervisão de Contabilidade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DF-5, a partir de 05 de novembro de 1993.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1319/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005572/93

INTERESSADO: ISAIAS ALVES DOS REIS

PRONTUÁRIO: 11.594.530-0/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1320/93, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 08.10.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 1239/93 e Auto de Infração n° 820751.

PROCESSO N°: 055.005571/93 CATEGORIA/UF: "B" — DF
INTERESSADO: JUACY ARAÚJO
PRONTUÁRIO: 00.389.670-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1321/93, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 30.09.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 977/93 e Auto de Infração n° 57262.

PROCESSO N°: 055.005570/93 CATEGORIA/UF: "D" — BA
INTERESSADO: BENEDITO RONALDO DE O. VIEIRA
PRONTUÁRIO: 22.161.283-1

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1324/93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055.003102/93,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário n° 00.204.736-5 expedida por este DETRAN em nome de JOSÉ CONSTÂNCIO DE SOUZA, de que trata a Instrução de Serviço n° 1124/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1325/93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055.001412/93,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço n° 429, de 22 de março de 1993.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1326/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item II e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir

veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.005567/93
INTERESSADO: JOSIAN LOBO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 11.222.695-7/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso III do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1327/93 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.005566/93
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO FILHO
PRONTUÁRIO: 00.408.625-2/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1328/93 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item X e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.005565/93
INTERESSADO: ESPIRO JORGE NICOLITCH
PRONTUÁRIO: 00.306.839-0/DF
INFRAÇÃO: artigo 199 item X do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1329/93 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.005564/93
INTERESSADO: EDSON OLIVEIRA NUNES
PRONTUÁRIO: 11.432.718-1/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1330/93 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.005563/93. CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: ANTONIO LODIS CASSIMIRO
 PRONTUÁRIO: 00.386.850-8
 INFRAÇÃO: artigo 199 item XI do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses, a partir de 05.11.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1331/93 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.005562/93 Categoria/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: HERMES GUALBERTO DE ARAÚJO
 PRONTUÁRIO: 00.381.294-4
 INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses, a partir de 05.11.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1332/93 27 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu. Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005561/93
 INTERESSADO: OSWALDO DE PADUA
 PRONTUÁRIO: 00.110.358-0/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 item III do RCNT
 PERÍODO: 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1333/93 27 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005560/93
 INTERESSADO: MARCO SEVERINO BOTELHO

PRONTUÁRIO: 00.230.706-5/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
 CONSELHO DELIBERATIVO**

PROCESSOS APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

PROCESSO Nº : 081.001390/93
 INTERESSADO : Adauto Gonçalves Pereira
 ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural Foyer SMP - "Exposição S/ Trabalhos"

RELATOR : Conselheiro JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

PROCESSO Nº : 081.001627/93

INTERESSADO : OSTNCS

ASSUNTO : Autorização P/Concertos 2º Semestre/93

RELATOR : Conselheiro JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

PROCESSO Nº : 081.001527/93

INTERESSADO : Associação Fazenda de Artes e Ofícios

ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural - "Exposição Tapetes Arraiolos"

RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.001445/93

INTERESSADO : Centro de Estudos de Antropologia Gnóstica

ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural SVL - "PHIL THORNTON"

RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.001532/93

INTERESSADO : Fundação Ballet do Brasil

ASSUNTO : Projeto "Oficina de Formação Contemporânea"

RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.000920/93

INTERESSADO : Jornal de Brasília

ASSUNTO : Informações ref. ao Projeto "Brasília, Cada Cantor Um Encanto"

RELATOR : Conselheiro WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº : 081.001604/93

INTERESSADO : Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

ASSUNTO : Contratação Serviço de Sonorização "IV Seminário de Cultura do DF"

RELATOR : Conselheiro WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº : 081.000523/93

INTERESSADO : Obras Sociais da Paróquia São Sebastião

ASSUNTO : Projeto "Tecer É Uma Arte"

RELATOR : Conselheiro ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA

PROCESSO Nº : 081.000874/93

INTERESSADO : OSTNCS

ASSUNTO : Autorização para Concertos

RELATOR : Conselheiro ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA

PROCESSO Nº : 081.002329/93

INTERESSADO : Diretoria Executiva

ASSUNTO : Projeto "26º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro"

RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.002330/93

INTERESSADO : Comissão Organizadora do "XV FMPG"

ASSUNTO : Apoio Cultural "XV FMPG"

RELATOR : Conselheiro ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo I, Título III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, diretora do Jardim Botânico de Brasília, Executor do Convênio nº 036/93, celebrado entre o Distrito Federal, através da SEMATEC, e a Fundação Nacional do Índio, com o objetivo do estabelecimento da execução de atividades de cooperação técnico-científica, conforme Processo nº 020.002.383/93.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” Nº 004 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 15 de novembro de 1993, nos turnos: Matutino, Vespertino e Noturno, por parte das Gerências de Operações, Transportes e Equipamentos e Destino de Resíduos Sólidos, a fim de executar serviços da competência de cada área, em decorrência das comemorações da Proclamação da República.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001953/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula nº 77.543-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000113/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, ANTONIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, e FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, todos do QP/DF, lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000977/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 77.635-4, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, MARIA LUCIMAR SOUSA, matrícula nº 74.690-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001529/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4; Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, JOÃO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 74.839-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, JOSÉ DO CARMO FIRMO, matrícula nº 70.506-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000630/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ARZELINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 74.088-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS FILHA, matrícula nº 73.253-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001005/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5 Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula nº 80.105-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e VANDERLENE VIEIRA MARTINS, matrícula nº 78.547-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001624/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 72.196-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula nº 81.060-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula nº 76.403-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000770/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão

III, do QP/SLU, FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.784-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000869/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LÚCIO PAULO MOURA, matrícula nº 30.911-7, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF e AFONSO SOARES DA SILVA, matrícula nº 82.755-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000851/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA LUCIMAR SOUSA, matrícula nº 74.690-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 77.635-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000476/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, PAULO CESAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e MARIA APARECIDA RACHID DIAS, matrícula nº 74.088-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000659/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula n° 70.270-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, MARIA ELIZABETH QUINTÃO DA SILVA, matrícula n° 73.083-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e VANDENY BATISTA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.001054/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula n° 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, HOSA DOS SANTOS BRAZ, matrícula n° 75.635-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula n° 74.593-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000589/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula n° 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, CELIDALVA TORRES B. GARCIA ALVES, matrícula n° 83.292-8, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n° 79.803-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 00094000856/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ORDEVAL PEREIRA PASSOS, matrícula n° 80.269-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, de QP/SLU, HELDERIVONE APARECIDA XAVIER, matrícula n° 81.324-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00094.000852/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 70.874-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, HILDA VAZ RIBEIRO, matrícula n° 77.019-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula n° 77.700-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00094.000853/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 75.507, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula n° 72.196-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula n° 76.403-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 81.755-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, retroagindo os seus efeitos a 09.11.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 83.808-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Instrução Processual, do Serviço Jurídico, Código DFG-01, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 209, Página 32, do dia 15.10.93)

INTERESSADO : VENÂNCIO FLORIS MOREIRA E OUTROS
ASSUNTO : Acidente em Serviço-Sindicância

Aprovo o relatório exposto pela Sindicante nos processos abaixo. Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os períodos de licença para tratamento de saúde concedidos aos servidores a seguir relacionados, com os respectivos processos de apuração:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/LICENÇA.
094.000921/92	Venâncio Floris Moreira	81.673-6	23.06 a 02.07.92
094.001118/92	Elcias Avelino de Sena	81.844-5	19.06 a 27.06.92
094.000001/93	João José da Silva	80.188-7	04.01 a 16.01.93
094.000019/93	Manoel Alves de Almeida	80.851-2	11.01 a 16.01.93
094.000021/93	José Willian Cardoso Santos	83.074-7	28.04 a 08.05.93
"	"	"	11.01 a 25.01.93
"	"	"	03.03 a 20.03.93
"	"	"	01.10 a 11.10.93
094.000039/93	Luiz Carlos Vieira	82.657-x	19.01 a 30.01.93

Publique-se. Dê -se ciência aos interessados.
Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO: 094.000078/93
INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Acidente em Serviço-Sindicância

Retifico o período de licença por acidente em serviço referente ao servidor em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220 de 01 de novembro de 1993 página 36. Onde se lê 02.08 a 12.09.93, leia-se 02.08 a 12.09.92.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO: 094.000088/93
INTERESSADO: ENÉAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO
ASSUNTO: Acidente em Serviço-Sindicância

Retifico o período de licença por acidente em serviço referente ao servidor em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220 de 01 de novembro de 1993 página 36. Onde se lê 27.01.93 a 25.05.93 leia-se 27.01.93 a 25.02.93.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO: 094.000133/93
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CUSTÓDIO
ASSUNTO: Acidente em Serviço-Sindicância

Aprovo o relatório exposto pela Sindicante no processo em epígrafe. Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 04.02.93, na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. Dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO: 094.000080/93
INTERESSADO: SEVERIANO AMARO DA SILVA
ASSUNTO: Acidente em Serviço-Sindicância

Indefiro nos termos do relatório apresentado pela Sindicante. Publique-se e arquite-se.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Sebastiana Leite da Silva
MATRÍCULA : 01.041
LOTAÇÃO : RA - I
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 07.01.81 a 06.01.88

NOME : Paulo Saraiva de Oliveira
MATRÍCULA : 01.253-X
LOTAÇÃO : DLPAR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.11.81 a 05.02.88

NOME : Vicente Bezerra da Silva
MATRÍCULA : 70.865-8
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 10.06.84 a 09.10.89

NOME : Joaquim Pereira de Melo
MATRÍCULA : 72.154-9
LOTAÇÃO : UAT
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 01.04.86 a 31.03.91

NOME : Wanda Maria Amorim Souza
MATRÍCULA : 72.196-4
LOTAÇÃO : SUPERINTENDÊNCIA
CARGO : Técnico de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 22.10.88 a 21.10.93

NOME : Lavino Martins Duarte
MATRÍCULA : 72.476-9
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 29.02.87 a 28.02.93

NOME : Pedro Belarmino Lemos
MATRÍCULA : 72.843-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 30.07.88 a 29.07.93

NOME : Joaquim Vieira da Silva
 MATRÍCULA : 75.136-7
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 07.05.80 a 06.09.85

NOME : Expedito Regis da Silva
 MATRÍCULA : 75.538-9
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 27.02.88 a 26.03.93

NOME : Januário Caetano de Araújo
 MATRÍCULA : 75.701-2
 LOTAÇÃO : DLS
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 31.10.87 a 29.10.92

NOME : Mateus Pereira dos Santos
 MATRÍCULA : 75.988-0
 LOTAÇÃO : NOME
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 13.01.78 a 12.09.84

NOME : Humberto Paz de Almeida
 MATRÍCULA : 76.617-8
 LOTAÇÃO : DLPAR
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 11.12.82 a 10.02.88

NOME : Divino Rosa dos Santos
 MATRÍCULA : 76.754-9
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 3º QUINQUÊNIO : 06.09.88 a 05.09.93

NOME : Cazimiro José Bispo
 MATRÍCULA : 78.329-3
 LOTAÇÃO : NOME
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 05.09.79 a 04.02.86

NOME : Rusulino Francisco da Silva
 MATRÍCULA : 78.500-8
 LOTAÇÃO : DLS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO : 29.08.87 a 28.08.93

NOME : Domingos Ferreira da Silva
 MATRÍCULA : 78.540-7
 LOTAÇÃO : UAT
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 30.01.80 a 29.04.86

NOME : José Maria da Silva
 MATRÍCULA : 78.786-8
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 16.05.80 a 15.01.90

NOME : José Antonio Pereira dos Santos
 MATRÍCULA : 78.830-9
 LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO

CARGO : Fiscal de Posturas
 2º QUINQUÊNIO : 03.11.85 a 02.11.90

NOME : Sabino Dias Carvalho
 MATRÍCULA : 78.869-4
 LOTAÇÃO : UARO
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 08.12.82 a 07.04.88

NOME : José Lorjano das Neves
 MATRÍCULA : 79.345-0
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 18.03.81 a 17.07.86

NOME : Jose Lorjano das Neves
 MATRÍCULA : 79.345-0
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO : 18.07.86 a 17.07.91

NOME : Jorge Alves Pereira
 MATRÍCULA : 79.349-3
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 03.07.87 a 02.07.92

NOME : Nilson de França Taguatinga
 MATRÍCULA : 80.241-7
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 27.09.82 a 26.09.87

NOME : Domingos Gomes Nascimento
 MATRÍCULA : 80.300-6
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.82 a 24.08.92

NOME : Maria de Lourdes Quirino
 MATRÍCULA : 80.318-9
 LOTAÇÃO : RA - VIII
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO : 13.12.87 a 12.12.92

NOME : Antonio Nilton Magalhães
 MATRÍCULA : 80.382-0
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 04.02.83 a 03.02.88

NOME : Geralda Mariá da Silva
 MATRÍCULA : 80.893-8
 LOTAÇÃO : SECOR
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 22.03.84 a 21.03.89

NOME : Raimundo Bezerra de Freitas
 MATRÍCULA : 80.896-2
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 23.03.84 a 22.03.89

NOME : José Ferreira Maia
 MATRÍCULA : 81.271-4
 LOTAÇÃO : UCTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 24.04.85 a 23.06.91

NOME : Venício Bezerra de Abreu
 MATRÍCULA : 81.293-5
 LOTAÇÃO : NOME
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 14.05.85 a 13.11.90

NOME : Manuel Aurino Batista
 MATRÍCULA : 81.561-6
 LOTAÇÃO : UCTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.06.92

NOME : Manoel Correia Corte
 MATRÍCULA : 82.115-2
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 13.11.86 a 12.01.93

NOME : Edvaldo dos Santos
 MATRÍCULA : 82.216-7
 LOTAÇÃO : NUTRA
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 20.02.87 a 19.02.93

NOME : Cesarjo Veras Ferreira de Mesquita
 MATRÍCULA : 82.256-6
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 04.04.87 a 03.10.92

NOME : Pedro Pinheiro de Almeida
 MATRÍCULA : 82.258-2
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.07.92

NOME : Paulo José de Souza
 MATRÍCULA : 82.294-9
 LOTAÇÃO : UTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.10.92

NOME : Zaqueu Gomes da Silva
 MATRÍCULA : 82.302-3
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.07.92

NOME : Antonio Pequeno Alves
 MATRÍCULA : 82.413-5
 LOTAÇÃO : UCTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.04.92

NOME : José Alves Machado
 MATRÍCULA : 82.534-4
 LOTAÇÃO : DLG

CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.03.93

NOME : Elias Pereira Bueno
 MATRÍCULA : 82.610-3
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.01.93

Brasília - DF, 10 de Novembro de 1993
 Dinísio Antônio da Cruz
 Divisão de Administração Geral - SLU,
 DIRETOR

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, IVAN LAERTE FETT LAYDNER, matrícula nº 00.027-2, Analista de Administração Pública, para substituir FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Símbolo DF-11, no período de 08 a 10/11/93, por motivo de deslocamento da sede por objeto de trabalho.

PAULO ALVIM

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 227, página 23 de 10/11/93.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.024-8, Analista de Administração Pública, para substituir TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Símbolo DF-12, no período de 08 a 12/11/93, por motivo de deslocamento da sede por objeto de trabalho.

PAULO ALVIM

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 227, página 23 de 10/11/93.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 32.044-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CARMEN MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 58.819-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DF-02, no período de 03 a 12/11/93, por motivo de licença médica da titular.

PAULO ALVIM

**PROCESSO Nº 040.000.530/93
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 017/93**

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico, no valor total de CR\$ 22.166,78 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e seis cruzeiros reais e setenta e oito centavos), para atender a despesas com viagem a cidade de São Carlos-SP, para participar da II SETEC, de 08 a 12/11/93.

PAULO ALVIM

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 227, página 23 de 10/11/93.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento de Contrato de Garantia Firme de Distribuição Pública no Mercado Secundário de Bolsa de Valores, mediante a venda de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, de propriedade do Distrito Federal.
VENDEDOR: Distrito Federal
COORDENADOR: BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
MONTANTE DE AÇÕES: 161.743.045 Ações Ordinárias Nominativas 11.218.922 Ações Preferenciais Nominativas
Venda por Leilão a ser realizado até o dia 1º de dezembro de 1993 no recinto da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — BVRJ.
Todas as informações sobre a operação serão fornecidas pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em sua sede situada na Rua do Carmo 6/9º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ.

Brasília, 11 de novembro de 1993

EVERARDO MACIEL
Secretário

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.. LOCADORA: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DESAD/DISEG-83/026. ASSINATURA: 01.11.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 2.732.320,26.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: VIENGE — ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/056. OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA CENTRAL. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-93/044, DE 06.09.93. VIGÊNCIA: 10.11.93 A 08.01.94. ASSINATURA: 09.11.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 9.805.552,21.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CONTRATO: X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/A001. VIGÊNCIA: 31.10.93 A 30.10.94. ASSINATURA: 30.10.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 1.788.943,68.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CONTRATO: XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/A001. VIGÊNCIA: 31.10.93 A 30.10.94. ASSINATURA: 30.10.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 4.806.867,36.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/93, que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a Firma DINPLOW — COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: A contratação de firma especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos transceptores de Fac Símile, marcas Milmar modelo 3.300, Unifax modelo 1.000, Xerox modelo Qualifax 7240; PROCESSO Nº 121.104.159/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN; CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da

CODEPLAN; LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática da CODEPLAN e SANDRA REGINA DE MATTOS DUTRA — Gerente Administrativo da DINPLOW.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a CAESB e a Secretaria do Tesouro Nacional — STN. OBJETO: participação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI. PROCESSO: 092.006179/93. DATA DA ASSINATURA: 10/11/93. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 093.011.614/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 246/93, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da firma EXERGIA CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA, com vistas à execução dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica envolvendo estudos, negociações, projetos e treinamento de pessoal, referentes ao mercado, transporte e distribuição de gás natural no Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor de CR\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros reais), reajustável, tendo em vista a ocorrência da situação prevista no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 093.011.750/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 245/93, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Cia Energética de Minas Gerais — CEMIG, com vistas a realização de estudos, desenvolvimento de atividades e troca de informações e dados, de interesse mútuo, no que concerne à distribuição de gás canalizado no Distrito Federal, com prazo de vigência de 03 (três) anos, prorrogáveis, a contar da data de assinatura do convênio, com valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), ao amparo do caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Aos três dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e três, no Hospital do Aparelho Locomotor SARAH, situado à Av. W/3 Sul Quadra 301 — Conjunto A — Setor Médico Hospitalar Sul, Brasília — Distrito Federal, reuniram-se os Drs. Aloysio Campos da Paz Júnior — Diretor Presidente, Ubirajara Pereira de Brito — Diretor-Secretário Executivo e Avelino João Miotto — Diretor Tesoureiro, para discutirem a seguinte pauta: 1. CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS CARLOS CASTELLO BRANCO e do PARQUE GRÁFICO, do CENTRO DE ESTUDOS CARLOS CASTELLO BRANCO; 2. RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA UNIDADE CRIADA EM FORTALEZA. A Diretoria decidiu: 1. Criar o Centro de Estudos Carlos Castello Branco e o Parque Gráfico, ambos sediados no SARAH/Salvador à Avenida Luiz Viana Filho s/nº — STIEP. 2. Retificar o endereço da unidade criada em Fortaleza para Avenida Alberto Craveiro nº 4500 Bairro Passaré — Fortaleza-CE. Na oportunidade foi determinado aos setores competentes da Associação das Pioneiras Sociais que tomassem as providências necessárias para a implementação das medidas, conforme consta na presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e eu, Caçula Souza, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos senhores Diretores presentes. Aloysio Campos da Paz Júnior — Diretor Presidente, Ubirajara Pereira de Brito — Diretor Secretário Executivo e Avelino João Miotto Diretor Tesoureiro.

CENTRO ESPÍRITA "XANGO AGOMIN" — EXTRATO DO ESTATUTO —

O Centro Espírita "Xango Agomin" é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, com sua Sede Provisória na Avenida Contorno, Bloco 905 Casa 06, Fone: 552 30 37, Núcleo Bandeirantes-DF. propagadora dos; temas espirituais, científicos e culturais, visando o bem estar social, é re-

gido pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe foram aplicáveis, e tempo de duração indeterminado, a Administração da Entidade compete a um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Assistência Social, um Diretor de Patrimônio, em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver, em favor de uma outra Entidade que tenha fins idênticos ou análogos aos seus: Presidente — Lindaura Lima Villa Real.

SOCIEDADE AMIGA DOS MISSIONÁRIOS — SAM

EXTRATO DO ESTATUTO

SOCIEDADE AMIGOS DOS MISSIONÁRIOS — SAM é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede ao SRIA II QE. 17 Conj. B casa 02 e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: Apoio Missionário, Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários e 01 Tesoureiro. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera. Presidente: JAEDER PEREIRA BALTAR.

(DAR — CR\$ 3.800,00)

CONGREGAÇÃO DE ISRAEL TABERNÁCULO DE DANIEL

EXTRATO DO ESTATUTO

A Congregação de Israel Tabernáculo de Daniel é uma sociedade religiosa constituída de crentes em nosso Senhor Jesus Cristo, com sede no módulo 17 Lote E-4, na Vila Lucena Roriz, no Setor "O" da Ceilândia Norte em Brasília-DF, com Foro Civil na mesma Região Administrativa, tem por fim prestar culto a Deus, em Espírito e Verdade, pregar o Evangelho. Funciona por tempo indeterminado. A Administração Civil da Igreja compete ao Conselho, que se compõe do Pastor e do Vice-Pastor e Membros da Congregação. A Presidência do Conselho compete ao Pastor. O Presidente ou seu substituto em exercício representará a Congregação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Os membros da Congregação respondem com os bens desta e não, individualmente ou subsidiariamente, pela obrigações por ela contraídas.

Pastor EDNALDO FREIRE DA SILVA
Vice-Pastor WALTER LUÍS PASSOS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE CULTURA DA VILA LUCENA RORIZ

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Sede e Foro: Conselho Comunitário de Cultura da Vila Lucena Roriz, girará sob o nome em epígrafe acima e terá a sua sede e foro em Brasília-DF.

OBJETIVO: Sociedade sem fins lucrativos, a finalidade é dar apoio a comunidade na criação de Escolas de 1º e 2º graus, e Grupo Escolar para os alunos em início de série, obter recursos materiais e humanos junto a Órgãos públicos e privados para o desenvolvimento da cultura para toda comunidade, nas áreas mais prioritárias saúde e educação, e etc. ADMINISTRAÇÃO: Será feita por uma Diretoria, tendo como membros um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1 Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, 1 Conselho Deliberativo, e demais departamentos que tange a Cultura, ambos serão escolhidos, em Assembléia Geral para o devido fim.

ASSEMBLÉIAS: Será composta pelos seus seguintes membros acima já descritos, que serão escolhidos em Assembléia Gedral.

TEMPO E DURAÇÃO: Indeterminado. Dissolução do Conselho de Cultura só poderá ser decidido por uma Assembléia Geral, com pelo menos 2/3 dos membros da referida entidade reunidos para tal fim.

VILANE CRISTIAN BRAGA ALENCAR
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE AUTOMOBILISMO RESUMO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1993, às 20h35, na sede da Administração do Autódromo de Brasília, reuniu-se a Assembléia Geral da Associação dos Pilotos de Automobilismo do DF-APADF, que com quorum regulamentar de 2/3 de seus membros aprovou a mudança do artigo 2º de seu Estatuto que passou a ter a seguinte redação:

Art. 2º — A entidade tem por fim desenvolver a prática do automobilismo desportivo, em suas diversas modalidades, tanto no setor amadorista

como profissional, integrar todos os pilotos automobilísticos do DF, promover auxiliar e fiscalizar as competições automobilísticas no DF, em conformidade com a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, promover manifestações de caráter social, cultural e cívico, e apresentar seus associados junto à Confederação Brasileira de Automobilismo, bem como aos clubes automobilísticos do país.

(DAR — CR\$ 5.225,00)

ASSOCIAÇÃO DAS VIÚVAS DO DISTRITO FEDERAL ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A Associação das Viúvas do Distrito Federal, em Assembléia Geral e sua diretoria e associadas, para eleger nova Diretoria, ficou decidido que o mandato passa para dois anos e cinco meses, e não de dois anos como era anteriormente: a partir do dia 21 de julho a 21 de dezembro. Ficou decidido por maioria que o capítulo primeiro artigo (a) (parágrafo amparo as associadas) (a) (prestar assistência social) o qual foi decidido e apoiado por todas as associadas.

Brasília, 10 de novembro de 1993.

(DAR-CR\$ 3.087,50)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DAS CHÁCARAS PIONEIRAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE — AMONUB EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Associação dos Moradores e Produtores das Chácara Pioneiras do Núcleo Bandeirante, fundação 08/novembro/1993, Sociedade Civil sem fins lucrativos, Direito privado, Sede na SMPW Q. 01, Conj. 01, Chácara 05, prazo duração indeterminado, Objetivo: Promover união, conagraçamento, cooperação, gestão junto ao Governo do DF, visando acesso a benefícios sociais, comunicação, segurança e outros disponíveis, promover assistência jurídica aos associados limitados as áreas ocupadas. Sede e foro: Em Brasília-DF. Da organização: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Relações Públicas, Secretário e Tesoureiro. Reforma do Estatuto somente por Assembléia Extraordinária, 2/3 dos sócios votantes. Responsabilidade: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente, por obrigações assumidas pela Entidade. Patrimônio: Constituir-se-á de contribuições sociais, donativos, bens móveis, imóveis adquiridos, legados ou do poder público. Extinção: Deliberada por Assembléia-Geral Extraordinária, satisfeito passivo, remanescente rateado em partes iguais para os associados.

ANTONIO PEDRO FERREIRA
Presidente

(DAR-CR\$ 4.275,00)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RURAL MESTRE D'ARMAS

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RURAL MESTRE D'ARMAS, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Região Administrativa de Planaltina, Brasília-DF. Tempo de duração indeterminado, finalidade promover o desenvolvimento da vida comunitária, representar os moradores junto aos poderes constituídos, contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e o bem-estar da comunidade. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros. Compete ao Presidente, representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Os associados não responderão subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Associação. Os cargos eletivos não recebem nenhuma remuneração. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera. Presidente: Gidalthi de Alencar.

(DAR CR\$ 4.512,50)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SANITARISTA EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos produtores rurais do projeto sanitaria é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Planaltina, Distrito Federal, no Km. 33 da BR — 020, Projeto Sanitaria. O prazo de duração será indeterminado, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos produtores rurais por intermédio do incentivo a microempreendimentos comunitários. Será composto pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal. Compete ao presidente representar a Associação ativa

ou passivamente, em juízo ou foro dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor da Associação Beneficente do Projeto Sanitarista do Distrito Federal, ficando os associados sem o direito de participação no patrimônio existente. Presidente: Glaucio de Oliveira Magalhães.

(DAR — CR\$ 3.800,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-EMPRESÁRIOS E FEIRANTES DA VILA LUCENA RORIZ

EXTRATO DE ESTATUTO

- 1 — DENOMINAÇÃO: Sede e Foro: A ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-EMPRESÁRIOS E FEIRANTES DA VILA LUCENA RORIZ, girará sob o nome em epígrafe acima, e terá a sua sede e foro em Brasília-DF.
- 2 — OBJETIVO: Sociedade sem fins lucrativos, a finalidade é dar apoio a todos os micro-empresários e feirantes daquela localidade no que tange a Lei de nº 259 de 06/05/92, dar apoio tais como: desenvolver a prática, do comércio local dando vida própria a nossos recursos e impostos pagos pela comunidade, dar suporte de orientação junto a órgãos federais e do GDF, para o melhor desenvolvimento de toda comunidade.
- 3 — ADMINISTRAÇÃO: Será feita por uma Diretoria, tendo como membros um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro, e Conselho Fiscal, e o Conselho Deliberativo, ambos os membros escolhidos em Assembléia Geral.
- 4 — TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. Dissolução da Associação só poderá ser decidida por Assembléia Geral, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da referida entidade, reunida para tal fim.

JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA VILA LUCENA RORIZ

EXTRATO DE ESTATUTO

- 1 — DENOMINAÇÃO: Sede e Foro: CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA VILA LUCENA RORIZ, girará sob o nome epígrafe acima e terá a sua sede e foro em Brasília-DF.
- 2 — OBJETIVO: Sociedade sem fins lucrativos, a finalidade é dar apoio à toda comunidade tais como: melhoria do bem-estar social, lazer e obter recursos materiais e humanos junto à órgãos públicos e privados para o desenvolvimento da comunidade nas áreas: de saúde, educação e segurança, e etc.
- 3 — ADMINISTRAÇÃO: Será feita por uma Diretoria, tendo como membros um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, e um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal.
- 4 — ASSEMBLÉIA: Será composta pelos seus seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e o Conselho Fiscal, ambos escolhidos em Assembléia Geral.
- 5 — TEMPO E DURAÇÃO: Indeterminado. Dissolução do Conselho Comunitário de Proprietários e Moradores da Vila Lucena Roriz, só poderá ser decidido por Assembléia Geral com pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, da referida entidade reunidos para tal fim.

MANOEL MESSIAS SANTOS
PRESIDENTE

TEXTO & COMPANHIA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO SRT/SUL QUADRA 701-CONJUNTO "E"-BLOCO 2 E 4 Nº 70-SALA 404 — ED. PALÁCIO DO RÁDIO II-BRÁSILIA/DF, POR TEMPO INDETERMINADO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR E PROMOVER SERVIÇOS JORNALÍSTICOS, SOCIEDADE COMPOSTA POR DOIS SÓCIOS, UM COTISTA E OUTRO GERENTE. O CAPITAL SOCIAL FICA ELEVADO PARA CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) CUJA ELEVAÇÃO DE CR\$ 494.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS) FOI SUBSCRITA E INTEGRALIZADA PELOS SÓCIOS, NESTE ATO COM RESERVAS DE CAPITAL CONTABILIZADOS ATÉ 31/07/93. ASSIM COMO O VALOR UNITÁRIO DAS COTAS PASSA A SER DE CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS), CADA UMA.

(DAR CR\$ 4.037,50)

ADITAMENTO Nº 127/93 — DETRAN/DF
SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.004865/92 e 055.002914/92
CONTRATO Nº: 17/92
PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Suplementar recursos
VALOR: CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), Natureza da Despesa 349039, Fonte 050000000 e NE Nº 1304/93
DATA: 05/11/93. VIGÊNCIA: 04/12/93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Diretor-Comercial o Sr. ERALDO ALVES DA CRUZ.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.708/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-545/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica, em diversos locais de Taguatinga-DF, QS-06, conj. 310, Bl. "A", Rua 100, Av. Contorno, Rua 700, QS 08, Rua 400, Rua 500, Av. Contorno, conj. 210, Bl. "B" e "C", QS-05, Rua 830, Rua 800, Rua-310, Rua 400, Rua 440, Rua 600, Rua 800, QS-10, Rua 400, Rua 200, Conj. 220, Bls. "B", "C" e "D", QS-07, Rua 210, Rua 600 e parte da Rua 640. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA — TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM LTDA. VALOR: CR\$ 3.397.030,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, trinta cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1129/93, emitida em 04.11.93. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
— SHIS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 023/93. PROCESSO Nº 098.073/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e Microdata Eletrônica Digital Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em impressora RIMA XT 250, EMILIA — PS, MICROTEC e PROLÓGICA. MODALIDADE de LICITAÇÃO: Carta Convite nº 066/93. VALOR MENSAL: CR\$ 99.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39, RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 04/11/93. ASSINATURAS: P/SHIS: NELSON TADEU FILIPPELLI e CÍCERO MIRANDA FILHO, assistidos por LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CONTRATADA: ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO.

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 037/93. Processo nº 102.092603/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, — SHIS e a Firma Tecnágua Produtos e Serviços Ltda OBJETO: Alteração da Razão Social da Contratada. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do contrato ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS, DATA DA ASSINATURA: 03/11/93 P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistido por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Rafael Cavalcante Filho.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 119/93 — DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.005743/92
PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: FERMATEC — Comércio e Representações LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 100.000,00 (Cem Mil, Cruzeiros Reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1194/93
DATA: 28.10.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente FERNANDO BARROA ALVES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**ADITAMENTO Nº 120/93 — DETRAN/DF
 DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.004141/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: SINAL — Segurança e Vigilância LIMITADA.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros Reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1253/93.
DATA: 14.10.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Presidente o sr. ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 121/93 — DETRAN/DF
 DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.004136/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: SINAL — Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1259/93.
DATA: 14.10.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Presidente o sr. ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 122/93 — DETRAN/DF
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.003328/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: VÉRTICE — Engenharia, Comércio e Representações LTDA
OBJETO: Ficam acrescidos à Cláusula Primeira do Contrato Principal em razão das solicitações apresentadas pela Gerência de Engenharia de Trânsito, a execução dos serviços de substituição dos azulejos e instalações de interruptores nos sanitários do Edifício Sede do DETRAN/DF.
DATA: 22.10.93
VIGÊNCIA: 27.10.93
 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor ELSON RIBEIRO DE PÓVOA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 126/93 — DETRAN/DF
 DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.002130/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: IBQN — Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear.
OBJETO: Fica aditado ao convênio nº 05/92, a realização de curso de desenvolvimento de equipes de Gerentes do projeto de especialização em Gestão da Qualidade de conformidade com a proposta do IBQN e

seus anexos, A, B e C às fls. 276 a 279.

DATA: 22.10.93

VIGÊNCIA: 31.12.93

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Superintendente JOSÉ GUILHERME ARAÚJO L. BITTENCOURT e seu Diretor-Administrativo WILSON PAULUCCI RODRIGUES.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 002784/93. OBJETO: aquisições e assinaturas de publicações para compor o acervo da Biblioteca da CLDF.
 FORNECEDORES VALOR CR\$

Inst. Bras. de Inf. em Ciências e Tec. IBICT	6.200,00
Associação Bras.de Normas Técnica ABNT	8.954,00
CODEPLAN	345,00
Lex Editora S/A	91.630,00
IOB-Inf.Objetivas Pub.Jurídicas Ltda	12.642,00
Editora Consulex	104.280,00
TOTAL	224.051,00

JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: atos de 27/10/93 e de 09/11/93 do Ordenador de Despesa ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL. RATIFICAÇÃO: ato de 09/11/93, do Pres. da CLDF, Deputado BENÍCIO TAVARES.

CARDIOIMAGEM METODOS DIAGNOSTICOS S/C

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

BRASIL RAMOS CAIADO e BRASÍLIO RAMOS CAIADO, sócios da firma inscrita no CGC/MF sob nº 37.161.148/0001-18, resolvem alterar o endereço para SHLS QD 716 CONJ. L BL 01 CONSUL. C-24 1º Subsolo - Ala central- Brasília-DF.
 (DAR CR\$ 1.425,00)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 247/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. JOSÉ MARIO CAMPOS GUIMARÃES. **CONTRATO Nº 247/93. DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 16.870,15 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais e quinze centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Salvia e Urbano Jacaré, Município de Pe. Bernardo-GO. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 247/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Arlindo da Silva Santos. **CONTRATO Nº 248/93. DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 14.571,75 (Quatroze mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e setenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Engenho velho, Nova Betânia-DF. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 249/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Evandro Kallume Pires. **CONTRATO Nº 249/93. DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 82.017,75 (Oitenta e dois mil, dezessete cruzeiros reais e setenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara Casa do Sino, Planaltina-DF. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 250/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Srª. Valmira Nogueira de Oliveira. **CONTRATO Nº 250/93. DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 30.655,94 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e noventa e quatro centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara 63, Ponte Alta-DF. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 251/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Benedito Arcanjo Gonçalves. **CONTRATO Nº 251/93. DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 3.284,55 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 17, Reserva "L" Gleba 03 PICAG-DF. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 252/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Saco. **CONTRATO Nº 252/93. DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 48.132,50 (Quarenta e oito mil, cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Saco, Água Fria-GO. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 253/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Augusto de Mattos. **CONTRATO Nº 253/93. DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 21.746,98 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais e noventa e oito centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara 06, Gleba da Fazenda São José-Sobradinho do Melos-DF. **FORO:** Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 254/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Atsue Yamane. **CONTRATO Nº 254/93. DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 19.586,80 (Dizenove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 08, Núcleo Rural Rio Preto-DF. **FORO:** Brasília-DF.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 20/93-FEDF	
1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
PARTES			
01 POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CGC: 00.412.221/000-77			
Endereço: SAA/Norte - Q. 02 nº 730			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.011472/93	09.11.93	16.02.94	33.720.819,86
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		LICITAÇÃO	
Tomada de Preços 005/93-CEL/FEDF			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
<p>A empreiteira compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à Construção, Reconstrução, Complementação, Recuperação e Elevação de Muros, nas seguintes Unidades de Ensino: Centro de Ensino nº 02/Sambambaia; Centro de Ensino nº 15-Ceilandia; Centro de Ensino 01/Paranoá; Escola Classe 10/Sobradinho e Escola Classe nºs 15 e 20/Cama.</p> <p>PRAZO DA OBRA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.</p> <p>REAJUSTAMENTO: Os preços propostos para a execução dos serviços objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser reajustados, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, Nr.067/91 de 27 de setembro de 1991, mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> $R = \frac{II - I_0}{I_0} \times V$ <p>Onde: R = Valor de reajustamento. II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento proposto que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente. I₀ = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta. V = Valor sujeito a reajustamento.</p> <p>O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice: IOCB - Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
1066 - 0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
459051	03		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
3674/93-FEDF	33.720.819,86		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
01 MARCO ANTONIO DE MORAES		02 JUVENAL BATISTA AMARAL	
Diretor Executivo		Sócio	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		WALTER GOMES DE SOUSA	
Publicação: FEDF			
Ficam as partes subordinadas às normas da Lei 8.666 de 21.06.93.			

DISTRITO FEDERAL			
01 SEXTO ADITIVO AO		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/92	
CONVENIENTES			
1ª DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR NCz\$
04 030.011.756/93	05 11/11/93	06 31.12.93	07 1.500.000,00
ALTERAÇÃO			
08			
<p>POR ESTE TERMO FICA ADITADO, COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DE CR\$ 7.250.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), AO CONVÊNIO Nº 006/93, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, NO DECORRER DESTA EXERCÍCIO.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
09 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS)			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
11 PROJETO/ATIVIDADE			12 TAXA DE ADM. %
SEA 2.087-0001			10%
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	
3490-39		000	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR NCz\$	NÚMERO	VALOR NCz\$
15 1491/93	16 1.500.000,00	17	18
19	20	21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
23 STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS			
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART.6º, DO DEC.Nº14.554, DE 30.12.92.			
2ª CONVENIENTE			
24 ARINO OTON DE LIMA		MARIA LO CARMO DE LIMA BEZERRA	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.790ª. Sessão, em: 11.10.93			
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

DISTRITO FEDERAL			
01 Quadragésimo Terceiro ADITIVO AO		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91	
CONVENIENTES			
1ª DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS			
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
04 030.000735/91	05 03.11.93	06 31.03.94	07 10.000.000,00
ALTERAÇÃO			
08			
<p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 1.848.859.234,60 (Hum bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.</p>			
VALOR POR EXTENSO			
09 Dez milhões de cruzeiros reais			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA DE OBRAS			
11 PROJETO/ATIVIDADE			12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização			10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	
4590-51		100º Ordinário	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
15 866/93	16 10.000.000,00	17	18
19	20	21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92			
2ª CONVENIENTE			
24 ARINO OTON DE LIMA		ARMIN ARNALDO PFRIMER	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.796ª. Sessão, em: 03.11.93			
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL - NM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EMATER/DF
AVISO Nº 022/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20.09.93, comunica que:

- a) - O resultado da Prova Escrita Objetiva Fase 1, do Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural - NM e Assistente Administrativo - EMATER/DF, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 16.11.93;
- b) - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no período de 17 a 19.11.93, no horário das 13h30min às 17h30min.

Brasília, 11 de novembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93

OBJETO: Locação de impressora de impacto, incluindo serviços de manutenção preventiva, com substituição total de peças. ABERTURA: 26.11.93 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN,

sito à SAIN Projeção "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais).

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993.

GUILHERME BOECHAT VEO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n° 064/93 - FEDF

ABERTURA: 03.12.93 às 10:00 horas

OBJETO: Aquisição de material de Expediente - barbante, borracha, cartolina, cola, clips, etc.

GRUPOS: 08.01, 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 16.02, 16.03, 20.07 e 20.09.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 01 de dezembro de 1993.

Brasília, 10 de novembro de 1993

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 022/93 - Alienação de resíduos de prata contidos nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de raios-x, de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 10.12.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
GDF-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 418/93 - Aquisição de algodão laminado tamanho 13X13 mm envelope com 10 unidades e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.12.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 419/93 - Aquisição de lâmpadas fluorescente 400/220v luz do dia TLRS 40/54 e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.12.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 420/93 - Aquisição de papel paut. para electroencefalograma 08 canais p/ap. Berger 20mmHo e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.12.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 421/93 - Confecção de um Software ambiente de desenvolvimento e produção perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 03.12.93 às 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de novembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22 de novembro de 1993, às 15:00 (quinze) horas, no auditório da Administração Regional do Cruzeiro, sita na Área Especial C lote 1, Setor Escolar, SRES, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da desafetação de 3.902 m2 (três mil, novecentos e dois metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada no entorno do lote 14, na margem oeste da Via RE-2, do Setor de Residências Econômicas Sul - SRES, na Zona Urbana 1, do Cruzeiro, 11 ZUR 1, Região Administrativa do Cruzeiro RA XI, em bem de uso especial, destinado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Secretaria de Obras

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 18 de novembro de 1993, às 15:00 (quinze) horas, no auditório da Administração Regional de Sobradinho, sito na Área Especial 1, a Quadra Central de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 2.370m2 (dois mil, trezentos e setenta metros quadrados), de área de uso comum do povo que confronta a divisa leste da Área Especial 1 e as divisa leste e sul da Área Especial 2, ambas da Quadra 3, da Região Administrativa de Sobradinho, para a categoria de bem de uso especial destinado ao Centro Educacional 06, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Secretaria de Obras

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 19 de novembro de 1993, às 15:00 (quinze) horas no auditório da Administração Regional do Gama, sita na Área Especial, Setor Central do Gama, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 35.557 m2 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, que confronta a divisa sudeste do Quartel do Gama da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Sul da Zona Urbana 1 do Gama 2 ZUR 1, Região Administrativa do Gama - RA II, para a categoria de bem de uso especial, destinado à ampliação das instalações do referido Quartel de Polícia Militar, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Secretaria de Obras

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/93-CEL/MC/NOVACAP, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15h 30min do dia 26 de novembro de 1993 na Sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizada no Setor Hípico, Brasília-DF. O Edital e seus Anexos 1 e 2 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 11 de novembro de 1993

GERSON GOMES MOREIRA
Presidente da CEL/MC/Metrô-DF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° TP - 092/93-CAESB, regida pelos termos do edital e pela Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da

União, de 22/06/93. Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção e reparos em conjuntos moto-bombas, marca KSB (rotor, anéis, luva, bucha, etc). Data e horário de realização: 29/11/93 às 09:00 horas.

Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, CEP 70.300-904, Brasília-DF, telefone (061) 321-4722, Ramal 122, fax (061) 226-2160 e telex (061) 1688, onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o edital, mediante recolhimento da taxa de CR\$ 500,00 na Tesouraria da CAESB.

Brasília, 10 de novembro de 1993

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO PLANO PILOTO, SETORES NORTE E SUL EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 24/11/93 — Horário: 15:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que a mesma foi ADIADA.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.
APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação—COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 11:00 horas do dia 29/11/93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-080/93-CEB, para aquisição de transformadores de corrente e polo completo para disjuntores. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na CEB. Fica adiada a abertura da Tomada de Preços de Material nº TPM-077/93-CEB, para o dia 29/11/93, mesmo horário.

Brasília, 11 de novembro de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação / CEB
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 141/93 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPESSURA DE 12 MÍCRONS E COR VERDE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 29 de novembro de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 11 de novembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO 1 DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 062/93

OBJETO: Contratação de empresa para construção de delegacia policial.

A Comissão Permanente de Licitação informa que a alteração do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço abaixo.

LOCAL: SAIN, bl. A, Ed. Sede da SSP/DF, 1º andar, sl. 125 — Brasília-DF — Tel. (061) 321-2740, 3148273 FAX — (061) 314-8315.

DATA DE ABERTURA: Fica prorrogado para o dia 30 de novembro de 1993, às 10:00 h.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 01/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 14.12.93 às 9:30 horas

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

UNIDOS DE SOBRADINHO ATLÉTICO CLUBE
CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO UNIDOS DE SOBRADINHO ATLÉTICO CLUBE, CONVOCA A DIRETORIA DO CLUBE, PARA A ELEIÇÃO, DIA 15.11.93 — A QUADRA 03, CONJUNTO F LOTE 02, AS 21:00 Hs, PARA O BIÊNIO 94/95.

MARIA ANTONIA BEZERRA
Presidente

PARTIDO DOS TRABALHADORES
EDITAL

GERALDO MAGELA PEREIRA, Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os filiados ao Partido dos Trabalhadores na 2ª zona eleitoral para participarem da Convenção Zonal a se realizar no dia 21 de novembro de 1993, das 9:00hs às 18:00hs, na sede do Partido (Qd. 23, Cj. B, Lt. 37, Paranoá) com a seguinte pauta:

- 1 — Eleição do Diretório Regional
- 2 — Eleição da Comissão de Ética
- 3 — Eleição do Conselho Fiscal

Brasília, 11 de novembro de 1993.

GERALDO MAGELA
Pres. do Partido dos Trabalhadores/DF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Torna pública que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Torrefação e Moagem de Café, no local: QI 08, Lts. 59/61 — Setor Industrial-Taguatinga-DF.

(DAR-CR\$ 2.375,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANDANGOLÂNDIA
CGC 00.702.951/001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente da AMC, com base no Estatuto da Entidade convoca todos moradores votantes na Candangolândia, e secção deste bairro para eleição a realizar-se no dia 05 de dezembro, de 1993 horário das 08:00 (oito) horas início e seu encerramento às 18:00 (dezoito) horas, conforme art. 19 Letra "A", será obrigatório, somente apresentação do Título de Eleitor e Identidade. Só concorrerão as eleições, chapas inscritas, conforme art. 18 Parágrafo 1º. Local da eleição será no Salão Comunitário da Condangolândia.

ANTONIO JASMILINO
Presidente

(DAR-CR\$ 4.275,00)

CONDOMÍNIO RURAL PRIVÊ LAGO SUL
COMUNICADO

O Condomínio Rural Privê Lago Sul, CGC/MF número 26.989.863/0001-27, representado pelo seu atual Síndico, IRINEU FERNANDES DA SILVA, comunica que o Sr. CARLOS ALBERTO ZACAREWICH não está autorizado a praticar nenhum ato relativo a este condomínio desde 01 de setembro de 1993, principalmente contratação de serviços ou compras em geral, recebimento de taxas ou qualquer valor que seja devido a este condomínio, fazer ou promover acordos particulares e judiciais, enfim, assinar qualquer documento em nome do condomínio, eximindo-se a atual administração de todo e qualquer ônus consequentes dos atos que venham a ser praticados pelo referido senhor em nome do Condomínio Rural Privê Lago Sul.

IRINEU FERNANDES DA SILVA
Síndico
Condomínio Rural Privê Lago Sul

(DAR-CR\$ 5.700,00)

FSPB – Federação dos Servidores Públicos de Brasília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, da Federação dos Servidores Públicos de Brasília – FSPB, convoca, nos termos de seus Estatutos e Regimento Eleitoral, os membros do Conselho de Representantes da FSPB, para deliberarem sobre alterações de seus Estatutos Sociais e para a Eleição da Diretoria, relativa ao período de 93/96, a realizarem-se no dia 30 (trinta) de novembro do corrente ano, a ter início, em primeira chamada, com a maioria absoluta de seus membros, e após 30 (trinta) minutos em segunda chamada com qualquer número de presentes, na sede da Federação situada na Av. W4 Sul – SEPS 707/907 – Bloco "C" – Lojas 1 e 2.

Brasília, 11 de novembro de 1993.

CARLOS ALBERTO PIO

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES
DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 1993, às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, no SCR N 714/715, Bloco "F", Loja 18, Brasília-DF., a fim de deliberarem por escrutínio secreto, às seguintes matérias da Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- Leitura, discussão e votação do Balanço, Relatório da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1992;
- Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1994 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de Associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será

realizada às 18:00 (dezoito) horas, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes.

Brasília-DF., 11 de novembro de 1993

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO

(DAR CR\$ 6.412,50)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE E COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÃO AS LICITAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, AO TEMPO QUE INFORMAM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS QUANTO ÀS DATAS E LOCAIS DE ABERTURA QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS:

- CONCORRÊNCIA Nº 002/93 -
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DA ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO: NA LETRA C) DO ITEM 5.1.2, ONDE SE LÊ: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO(CND)...., LEIA-SE: C) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI. NA PÁGINA 23 DO EDITAL AS CINCO PRIMEIRAS FRASES REFEREM-SE À COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 CONSTANTE DA MESMA PÁGINA. AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

- CONCORRÊNCIA Nº 003/93 -

OBJETO: FORNECIMENTO DE BILHETES REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

- CONCORRÊNCIA Nº 004/93 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93 -

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
DATA DA ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE CLIPPING
DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS
DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 -

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
DATA DA ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

ALTERAÇÃO:

DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

OS INTERESSADOS QUE DESEJAREM MAIORES INFORMAÇÕES DEVERÃO DIRIGIR-SE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO AO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/N - TÉRREO SALA C-50 - BRASÍLIA - DF OU PELOS TELEFONES: (061) 273-3053 E 347-4626 RAMAL 127.

BRASÍLIA-DF, 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANTONIO SÉRGIO S.L. BARROSO	MOYSÉS COSTA GOMES	FRANCISCO A.M. NÓBREGA
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	COM. ESP. LICITAÇÃO	COMISSÃO ESP. LICITAÇÃO
PRESIDENTE	PRESIDENTE	PRESIDENTE